



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 026 | 07 de fevereiro de 2022

Vacinação contra Covid-19

CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

 **Posto Albert Sabin**

8 às 15h

DIAS
07 E 08/02

06 A 11 ANOS

DIAS
09 A 11/02

05 A 11 ANOS

Aguardar para vacinar quando:



**Tomou vacina
de rotina nos
últimos 15 dias**

**Positivou para
Covid-19 nos
últimos 30 dias**

Orientações importantes:



**Atendimento
preferencial
para crianças com
comorbidades***

*com laudo médico



**Apresentação da
caderneta de vacinação,
CPF ou cartão SUS da
criança, comp. residência,
RG/CPF do responsável**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	09
Câmara Municipal.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 287/2022

“Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 35 e 37 da Lei Municipal nº 501, de 19/12/2000 e Lei Municipal nº 1260/2007;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

ALESSANDRA DE SOUZA SILVA - Titular
VIVIANE LOPES BUENO - Suplente

EVANDRO DOS SANTOS - Titular
SIDINEI FERREIRA JUNIOR - Suplente

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

ANTONIO RICARDO DE LIMA PORTO - Titular
LAIR JANUÁRIO - Suplente

CELSO RICARDO TEIXEIRA LOPES - Titular
RAPHAEL DOS SANTOS PEREIRA - Suplente

REPRESENTANTE DOS INATIVOS DO FPMB
GLORIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES - Titular
TANIA MARIA LIMA PRADO - Suplente

MEMBRO NATO: Diretora Executiva

Artigo 2º - Fica designado o servidor ALESSANDRA DE SOUZA SILVA, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

DECRETO Nº 288/2022

“Nomeia o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe os artigos 35, § 1º e 43 da Lei Municipal nº 501, de 19 de dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 1260/2007;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio 2022/2024.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

CAMILA LOURES PASCHOAL - Titular
ALISSON DA COSTA LIMA - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

RAPHAEL DOS SANTOS PEREIRA - Titular
LAIR JANUÁRIO - Suplente

TANIA MARIA LIMA PRADO - Titular
ISMAR FERREIRA LIMA - Suplente

MEMBRO NATO: Diretora Executiva

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para Avaliação das Propostas para confecção das Ações Relativas ao Acordo de Cooperação que celebram a Secretaria de Assistência Social com a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas na Região Sul Fluminense, com base na Lei Federal nº 13019/2014, que será composta dos seguintes membros:

Cristiane de Almeida Toledo da Silva – matr. 11249
Cláudia Mello Gabriel - matr. 6148
Samara Dias Câmara- matr. 9620

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 81/SMAS/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 080/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores BRUNA FERREIRA CABRAL - matr.: 10474 e SÔNIA DE OLIVEIRA MARTINS - mat.: 5950, como fiscais do Convênio nº 06/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí e o Município de Paracambi, Processo nº 14828/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por intermédio da empresa concessionária APL Administração de Pátios e Leilões Ltda, vencedora na licitação de tais serviços através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objeto de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de posturas em todo o Município de Paracambi/RJ.

Art. 2º - O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 14828/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 081/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora CRISTINA HOLZWARTH IRINEU DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 7345, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 082/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARCELO BORGES DOS REIS – matr. 5069, como fiscal do Contrato nº 104/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí e a Empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI, Processo nº 11955/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática podendo ser seminovos, incluindo as licenças instaladas do Sistema Operacional, dos programas de Automação de Escritório, em atendimento a demanda existente na prefeitura visando compor o parque computacional da Prefeitura de Barra do Piraí, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) e no Anexo I acostado na página nº 12 do instrumento convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 11955/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 083/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 05/SMRH/2022, de 02/02/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, GILIANE BIANCA FIALHO DE MOURA, do cargo de Psicóloga, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 06/SMRH/2022, de 02/02/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, IGOR RAPOSO GUEDES DA SILVA, do cargo de Servente de Obras, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 085/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 07/SMRH/2022, de 02/02/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, MARINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, do cargo de Professor II – Educação Infantil e Séries Iniciais, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.656.644/0001-42

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 458/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	KIT PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL contendo:	Unid	600			
	LENÇOL DE SOLTEIRO (145 x 235 cm)	Unid	1	Oliveira	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
	FRONHA (70 x 50 cm)	Unid	1	Oliveira	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
	TRAVESSEIRO (50 x 70 cm)	Unid	1	Camesa	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
	TOALHA DE BANHO (86 cm x 1,60 m)	Unid	1	Camesa	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
	COBERTOR DE SOLTEIRO (140 x 220 cm)	Unid	1	Ober	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
	CHINELO DE BORRACHA UNISEX (tamanho 40)	Unid	1	TM	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)					R\$ 64.800,00	

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.844.478/0001-91

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO, de acordo com as condições estabelecidas No termo de referência, para atendimento das necessidades do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, juntamente com as do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 358/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO, BRANCO, FELTRO, MEDINDO 50 X 125 MM, ESPESSURA DE 25 MM.	UND	10	R\$5,00	R\$50,00
2	BEXIGA CORES VARIADAS 9 POLEGADAS COM 50 UNIDADES	PCT	70	R\$12,00	R\$840,00
4	BORRACHA PLÁSTICA, BRANCA, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROX. 43X22X12MM.	UND	500	R\$0,43	R\$215,00
8	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA , 2,0MM (PARA ESCRITA TAMBÉM EM CD)	UND	12	R\$1,25	R\$15,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM RESPIRADOURO DE 10,8 MM. (PRETA) CX C/ 50	CX	22	R\$25,00	R\$550,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM RESPIRADOURO DE 10,8 MM. (VERMELHA) CX C/ 50	CX	15	R\$24,60	R\$369,00
12	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA A BASE DE GLICOL, COR AZUL CX C/12	CX	5	R\$17,20	R\$86,00
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA A BASE DE GLICOL, COR AMARELA CX C/12.	CX	3	R\$15,04	R\$45,12
14	CANETA PARA QUADRO BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A CLARIDADE COR AZUL-6MM	UND	26	R\$1,60	R\$41,60
15	CANETA PARA QUADRO BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A CLARIDADE COR PRETA-6MM	UND	20	R\$1,60	R\$32,00
19	COLA GLITER ESCOLAR COM 6 POTES EMBALAGEM DE 23G	CX	10	R\$5,90	R\$59,00
20	CORRETIVO EM FITA PARA ESCRITA MANUAL MED. APROX.: 4,1 MM X 8M	UND	80	R\$4,40	R\$352,00
29	GIZ DE CERA G- CX C/12 CORES	CX	200	R\$2,60	R\$520,00
30	GRAMPO PLÁSTICO PEÇAS: SENDO 1 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE C/ 2 HASTES FLEXÍVEL, CX C/50 UND- TIPO BAILARINA	CX	15	R\$13,14	R\$197,10
31	LÁPIS DE COR G- CAIXA C/12 CORES	CX	200	R\$3,83	R\$766,00
33	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, APROX. 38X51MM, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PCT	70	R\$3,80	R\$266,00
34	PAPEL AZUL A4 -100 FOLHAS	PCT	2	R\$6,00	R\$12,00
35	PAPEL CAMURÇA 40X60 CORES VARIADAS PCT C/25	PCT	15	R\$34,40	R\$516,00
37	PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G / M ² , COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA: 66 MM PCT C/10.	PCT	50	R\$7,65	R\$382,50
38	PAPEL COLOR SET 48X66 – 110 GR DE CORES VARIADAS	UND	70	R\$2,16	R\$151,20
39	PAPEL CONTACT TRANSLÚCIDO ROLO COM 45CMX10M	PCT	14	R\$37,90	R\$530,60
40	PAPEL CREPOM, TAM 48CMX2M, CORES VARIADAS COM 10 UNIDADES	UND	20	R\$11,00	R\$220,00
42	PAPEL TIPO SEDA 50X70, CORES VARIADAS PCT 100FLS	PCT	8	R\$24,95	R\$199,60
43	PAPEL VERDE A4 – 100 FOLHAS	PCT	2	R\$6,04	R\$12,08
47	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO TAMANHO OFICIO C/ ILHÕES DE METAL, CORES VARIADAS.	UND	280	R\$2,99	R\$837,20
51	PILHA AAA – PEQUENA C/02	UND	30	R\$3,80	R\$114,00
52	PINCEL CHATO P/ PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA NR 12	UND	200	R\$2,20	R\$440,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
56	QUADRO BRANCO ESCOLAR 90X60	UND	3	R\$81,80	R\$245,40
61	TESOURA USO GERAL 21 CM AÇO INOXIDÁVEL	UND	9	R\$6,70	R\$60,30
62	TINTA GUACHE 250G CX C/06 CORES- 15 ML, PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERÂMICA	UND	100	R\$13,12	R\$1.312,00
63	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETA	UND	10	R\$2,70	R\$27,00
TOTAL (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)				R\$9.266,60	

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$9.266,60 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.844.478/0001-91

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de KIT LIMPEZA, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 457/2021

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL						
ANEXO II – fl. 02						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	TOTAL DE CADA CESTA	TOTAL GLOBAL DAS CESTAS
01	Kit Limpeza – conforme Termo de Referência	Unid.	300	Conforme discriminado no Anexo II - B	R\$49,66	R\$14.898,00
TOTAL GLOBAL (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais)					R\$14.898,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 70% 500 G	UND	2	BARBAREX	R\$5,50	R\$11,00
2	DESINFETANTE EUCALIPTO 500 ML	UND	2	BIOKRISS	R\$2,30	R\$60,30
3	DETERGENTE EM PÓ 1KG	UND	1	BONNY	R\$3,05	R\$4,60
4	ESPONJA DE LIMPEZA LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UND	UND	1	ASSOLAN	R\$1,80	R\$1,80
5	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	2	JEITOSA	R\$0,60	R\$1,20
6	LIMPADOR MULTIUSO C/ ÁLCOOL 500 ML	UND	1	BIOKRISS	R\$2,40	R\$2,40
7	PAR DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UND	1	MEDIX	R\$2,60	R\$2,60
8	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO - TIPO SACO COR BRANCA 43X68CM	UND	2	SINHÁ	R\$1,66	R\$3,32
9	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL 500 ML	UND	2	BIOKRISS	R\$2,02	R\$4,04
10	ÁGUA SANITÁRIA 1L	UND	1	REICLEAN	R\$2,93	R\$2,93
11	DESINFETANTE CLORO 1 L	UND	1	REICLEAN	R\$6,49	R\$6,49
12	SABÃO EM BARRA GLICERINADO BARRA DE 200G EMB. INDIVIDUAL	UND	1	TRIEX	R\$6,23	R\$6,23
TOTAL GERAL (quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)					R\$49,66	

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$49,66 (quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 12/2019, por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16030/2018
VALOR:	R\$ 4.158.891,49.
VIGÊNCIA:	05/02/2022 a 04/02/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de fevereiro de 2022.

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2021

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2021, homologado através do Decreto nº141, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 017, de 26 de fevereiro de 2021, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 13297/2021.

Informamos que o não comparecimento das candidatas convocadas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foram aprovadas.

NOME	CARGO
AGNES ROBERTO SANTOS E SILVA	SOLDADOR
AQUILES DE FIGUEIREDO SILVA	SOLDADOR
RODRIGO LAURIANO DA SILVA	SOLDADOR

SMRH/MCS

CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019, e prorrogado pelo Decreto nº 223 de 15 de julho de 2021, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 8411/2021.

Informamos que o não comparecimento das candidatas convocadas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foram aprovadas.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ANGÉLICA DE ASSIS CARDOSO SILVA	22	CUIDADOR

SMRH/MCS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
13924/2021	JEANE DOS SANTOS CARIDADE	PRÊMIO	60 DIAS	07/02/2022	047/2022
228/2022	EDNA MARIA PAULINO PAIVA	PRÊMIO	90 DIAS	07/02/2022	048/2022
12536/2021	TANIA APARECIDA DA C. M. DO CARMO	PRÊMIO	90 DIAS	07/02/2022	049/2022
13555/2021	SELMA APARECIDA LEAL MONSORES	PRÊMIO	90 DIAS	07/02/2022	050/2022

Barra do Piraí, 04 de Fevereiro de 2022.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Departamento de Licitação

PORTARIA 003/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 01 de fevereiro de 2022, para responder pelo Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Barra do Piraí, o Senhor FRANCISCO NARCISO TEIXEIRA – Secretário Administração Geral.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Legislativo e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

